



Prefeitura Municipal de Muniz Freire Espírito Santo

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000004/2022

O **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES**, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, CEP nº 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.212.667-69, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, através Secretária de Saúde em Substituição Raiany Paulucio, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA ODONTO TECNICA EL SHADAI EIRELI EPP**, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.896.251/0001-08, com sede à RUA MANOEL ALCANTARA DE OLIVEIRA, 161 - BOA ESPERANCA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000, representada pelo **Sr. TIAGO SANCHES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 109.748.617-66,, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 000004/2022, para proceder a prorrogação do prazo, pelo período de doze (12) meses, passando sua vigência para 14/01/2027, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 002354/2025.

Parágrafo Primeiro - A vigência terá início na data de 14/01/2026.

Parágrafo Segundo - O objeto do referido Contrato é a contratação de Empresa Especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de mão-de-obra especializada em manutenção de equipamentos odontológicos, periféricos e compressores, incluindo todos os materiais e as peças de reposição, dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica mantido o valor de **R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)** que será pago em 12 (doze) parcelas iguais no valor de **R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 100002.10301.00262.174

Elemento de Despesa: 33903900000

Fonte: 150000150000 Ficha: 39



Prefeitura Municipal de Muniz Freire Espírito Santo

Recurso: Próprio

Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 100002.10301.00262.174

Elemento de Despesa: 33903900000

Fonte: 1600009999 Ficha: 39

Recurso: Federal

CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Muniz Freire-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Muniz Freire-ES, 13 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RITA DE CÁSSIA FONTES
INTERVENIENTE

ODONTO TECNICA EL SHADAI EIRELI EPP
TIAGO SANCHES DE ALMEIDA
CONTRATADA